



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 05 DE JUNHO DE 2000

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE AO CÔNEGO BENEDITO GIL CLARO.

VEREADOR NORIAKI ODAN, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **CÔNEGO BENEDITO GIL CLARO**, o título de “**CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE**” pelos relevantes serviços prestados na área religiosa ao longo de décadas, Padre, Vigário, Cônego e Pároco do Santuário Mariano Diocesano.

Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene do Dia 10 de Julho, comemorativa ao aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 05 de junho de 2000.

Vereador Noriaki Odan

Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2000, de autoria do Vereador Alexandre Pereira Costa e Vereador Fernando Prado Rezende.